



100

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – CECMA

OBJETO

Serviço de Buffet para o dia da Intendência na Guarnição de Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; - DIEx DE SOLICITAÇÃO; - TERMO DE JUSTIFICATIVA; - TERMO DE REFERÊNCIA; - PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; - CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); - NOTA DE CRÉDITO; - DIEx REQUISITÓRIO - EMPENHO;						
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
NUP Nº 64203.001843/2023-24**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para serviço de buffet para o dia da Intendência na Guarnição de Manaus.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 09 – Aprv/CECMA;

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEx nº 09 – Aprv
NUP: 64203.001843/2023-24

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de aquisição de serviço de buffet para o dia da Intendência na Guarnição de Manaus.

LEONARDO DOS SANTOS MACEDO COSTA – 3º Sgt
Enc Set Aprv



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 10 de abril de 2023, através do DIEx nº 09/2023 , Aprv/FiscAdm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de *buffet para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus.*

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos itens solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da dispensa de licitação.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1 Este Centro de Embarcações possui seu serviço de Aprovisionamento cujo efetivo fica empregado nas diversas atividades diárias durante o expediente e, devido ao horário estipulado para o coquetel festivo, conforme ordem de serviço nº 02/2023-S3-CECMA de 24 de março de 2023, não supriria a necessidade deste Centro para realizar um evento para militares de outras Organizações Militares, tornando-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização do evento de comemoração ao dia da Intendência na Guarnição de Manaus.

Acrescenta-se à necessidade de contratação de empresa especializada, o fato de parte do efetivo do Set Aprv deste Centro estar à disposição da Companhia de Comando da 12ª Região Militar.

Por fim, cabe salientar que este tipo de evento de comemoração do dia do serviço de Intendência é previsto na Portaria nº 125 do Comandante do Exército, de 24 de Fevereiro de 2012.

3.2 E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04/2023 – CECMA**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de buffet para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de buffet para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus, contendo: Salgados fritos e de forno de sabores variados; Rissole, frango catupiry, misto, queijo. Cestinhas de frango com catupiry, creme ricota. Mini quiches: bacalhau, palmito, frios. Sanduíches naturais e metro Tipo bolo, Mini Pizza. Bebidas: Água com gás e sem gás, refrigerantes, sucos naturais de fruta (03 sabores). Equipe de serviço e mão de obra: garçons e auxiliares, prataria, mesa buffet.	Pessoas	250	16.000,00
Valor Total				R\$ 16.000,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação de Serviço de buffet visa atender as necessidades para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O Serviço a ser adquirido enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 02 (dois) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Recanto do Navegador/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

6.2. Descrição dos serviços a serem executados:

- Fornecimento de Salgados fritos e de forno de sabores variados; Rissole, frango catupiry, misto, queijo.

- Fornecimento de Cestinhas de frango com catupiry, creme ricota.

- Fornecimento de Mini quiches: bacalhau, palmito, frios.

- Fornecimento de Sanduíches naturais e metro Tipo bolo, Mini Pizza.

- Fornecimento de Bebidas: Água com gás e sem gás, refrigerantes, sucos naturais de fruta (03 sabores).

- Fornecimento de Equipe de serviço e mão de obra: garçons e auxiliares, prataria, mesa buffet.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO



7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.



10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



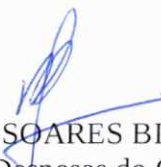
Manaus-AM, 10 de abril de 2023.


LEONARDO DOS SANTOS MACEDO COSTA – 3º Sgt
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de Serviço de buffet para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Abril de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado devido ao material pretendido não estar disponível no painel de Preços.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
01	Contratação de Serviço de buffet para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus	Pessoas	ELIZANGELA FONTELES GOMES	30.230.955/0001-04	16.000,00
			B L P GOMES	08.387.405/0001-36	17.500,00
			R MATOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA	19.451.250/0001-76	19.000,00

EMPRESA		CNPJ
A	ELIZANGELA FONTELES GOMES	30.230.955/0001-04
B	B L P GOMES	08.387.405/0001-36
C	R MATOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA	19.451.250/0001-76

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

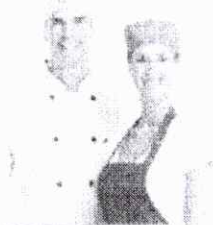
Item	Preço de Referência
01	R\$ 16.000,00

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.


LEONARDO DOS SANTOS MACEDO COSTA – 3º Sgt
Responsável pela Pesquisa



IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:	B L P GOMES		
ENDEREÇO:	AV. ALVORA NOBRE 565, UNIVERDADE	UF:	CEP:
TELEFONE:	(92) 99444 3389	AP	68.903-240
EMAIL:	blpgomesepp@gmail.com		
Dados Bancários	BANCO DO BRASIL AGENCIA 3851 CONTA CORRENTE 12.987-9		

"O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos de preparo e manipulação de refeições, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Serviço de buffet para festividades do dia da Intendencia da Guarnição de Manaus. Contendo Salgados fritos e de forno de sabores variados. Rissole, frango catupiry, misto, queijo, cestinha de frango com catupiry, creme de ricota. Mini quiches de bacalhau, palmito, frios, sanduiche natural e metro, tipos de bolo, mini pizza. Bebida: Água com e sem gás; refrigerantes (Coca cola, Fanta Laranja), sucos natural da fruta (03 sabores) Equipe de serviço e mão de obra: garçons e auxiliares, prataria, mesa buffet.	Pessoas	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
Sub. Total incluso taxas e impostos R\$				R\$ 17.500,00	



VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA, É DE R\$ 17.500,00

Declaramos estarem incluídos nos preços todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas contidas no edital e não contidas incidentes sobre o objeto do Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

A prestação do serviço objeto desta licitação terá início imediato após a assinatura do contrato.

Esta proposta tem validade de 60 dias, a contar de sua apresentação.

Manaus 10 de abril de 23

B L P GOMES
pp *[Assinatura]*
08.387.405/0001-36

08.387.405/0001-36

B L P GOMES
AV ALVARO NOBRE, 565,
UNIVERSIDADE
CEP 68.903-240
MACAPÁ AP



Prezados Senhores A ELIZANGELA FONTELES GOMES, estabelecida na Rua Bento Brasil, 274 Petrópolis, vem apresentar Proposta de Preços para "Contratação de empresa(s) especializada (s) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL) de acordo com as condições constantes solicitadas, na forma que abaixo se especifica:

IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:	ELIZANGELA FONTELES GOMES		
ENDEREÇO:	RUA BENTO BRASIL	UF:	CEP:
TELEFONE:	(92) 99406-0196 98271-4379	AM	69.063-430
EMAIL:	elizfontelesgomes@hotmail.com		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO ITAU S/A AGÊNCIA: 1557 / CONTA CORRENTE: 66379-4		

CNPJ: 30.230.955/0001-04
Rua Bento Brasil, 274 - Petrópolis
Email: elizfontelesgomes@hotmail.com
3663-4732 / 99406-0196 / 98271 4379



DETALHAMENTO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Serviço de buffet para festividades do dia da Intendencia da Guarnição de Manaus. Contendo Salgados fritos e de forno de sabores variados. Rissolé , frango catupiry, misto, queijo, cestinha de frango com catupiry, creme de ricota. Mini quiches de bacalhau, palmito, frios, sanduiche natural e metro, tipos de bolo, mini pizza. Bebida: Água com e sem gás; refrigerantes (Coca cola, Fanta Laranja), sucos natural da fruta (03 sabores) Equipe de serviço e mão de obra: garçons e auxiliares, prataria, mesa buffet.	Pessoas	250	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
Sub. Total não incluso taxas e impostos R\$				R\$ 16.000,00	

O valor total de nossa proposta, detalhada nas páginas por vir, é de R\$ R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

A proposta formalizada através desta carta é validada por 30 (30 dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de execução do contrato serão 12 meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Pagamento apos recebimento de empenho, emissão de nota fiscal e programação financeira.

30.230.955/0001-04

ELIZANGELA FONTELES GOMES

RUA BENTO BRASIL, N. 274
PETROPOLIS

CEP 59.063-430

MANAUS

AM

ELIZANGELA FONTELES GOMES

30.230.955/0001-04

Manaus, 10 de abril de 2023

CNPJ: 30.230.955/0001-04
Rua Bento Brasil, 274 - Petrópolis
Email: elizfontelesgomes@hotmail.com
3663-4732 / 99406-0196 / 98271 4379

R E COMÉRCIO E SERVIÇOS

R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 19.451.250/0001-76 I.E. nº 05.348.007-4

Rua 05 de Fevereiro, nº 5C- Sala 3 - Betânia

Fone/Fax: (092) 3232-0191 E-mail: rmatos.cia@outlook.com

CEP: 69.073-300 Manaus – Amazonas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Serviço de buffet para festividades do dia da Intendencia da Guarnição de Manaus. Contendo Salgados fritos e de forno de sabores variados. Rissole , frango catupiry, misto, queijo, cestinha de frango com catupiry, creme de ricota. Mini quiches de bacalhau, palmito, frios, sanduiche natural e metro, tipos de bolo, mini pizza. Bebida: Água com e sem gás; refrigerantes (Coca cola, Fanta Laranja), sucos natural da fruta (03 sabores) Equipe de serviço e mão de obra: garçons e auxiliares, prataria, mesa buffet.	Pessoas	250	R\$ 76,00	R\$ 19.000,00
Sub. Total incluso taxas e impostos R\$				R\$ 19.000,00	

Prazo de Execução: Conforme Cronograma

Banco Bradesco

Condições de Pagamento: Conforme Empenho; Agência: 3702-8 Validade da Proposta: 30 (trinta) dias. C/C: 0010737-9

Atenciosamente,


R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
R. E. Comércio e Serviços

Raquel Matos de Oliveira
Sócia - Proprietária

Manaus-AM, 10 DE abril de 23



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR

A escolha da empresa para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de buffet para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus visando atender as necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, tem como justificativa e embasamento a realização de pesquisa de preço, que foi anexada ao processo.

A escolha do fornecedor, foi baseado no menor preço pesquisado, a empresa ELIZANGELA FONTENELES GOMES, CNPJ: 30.230.955/0001-04, foi a empresa com o menor valor pesquisado.

Manaus - AM, 10 de abril de 2022.


LEONARDO DOS SANTOS MACEDO COSTA - 3º Sgt
Encarregado do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 09 – Aprov
EB: 64203.001843/2023-24

Manaus-AM, 10 de abril de 2023

Do Aprovisionador

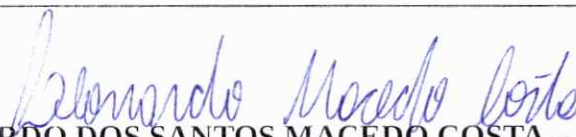
Ao Fiscal Administrativo

Assunto: contratação de buffet especializado para coquetel do dia da Intendência

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação de buffet especializado para coquetel do dia da Intendência desta UG, conforme abaixo:

EMPRESA: ELIZANGELA FONTENELES GOMES		CNPJ: 30.230.955/0001-04		
Descrição	Und	Qtd	Preço Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço de buffet para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus, contendo: Salgados fritos e de forno de sabores variados; Rissole, frango catupiry, misto, queijo. Cestinhas de frango com catupiry, creme ricota. Mini quiches: bacalhau, palmito, frios. Sanduíches naturais e metro Tipo bolo, Mini Pizza. Bebidas: Água com gás e sem gás, refrigerantes, sucos naturais de fruta (03 sabores). Equipe de serviço e mão de obra: garçons e auxiliares, prataria, mesa buffet.	Pessoas	250	64,00	16.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.000,00

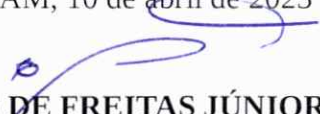

LEONARDO DOS SANTOS MACEDO COSTA – 3º SGT
Aprovisionador do CECMA

Parecer do Fiscal Administrativo:

☒ FAVORÁVEL à aquisição de material de copa e cozinha.

☐ DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 10 de abril de 2023


EDGAR NEVES DE FREITAS JÚNIOR – Maj
Fisc Adm CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do Diex Requisitório 09/2023- Aprov
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023 CECMA (UASG 160008)

3. Tipo de empenho :

☐ GLOBAL

☒ ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160504	2023NC405127	171397	E6SUPLJA3RR	339039	100000000

Manaus - AM, 10 de abril de 2023


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.230.955/0001-04 DUNS®: 948182090
Razão Social: ELIZANGELA FONTELES GOMES
Nome Fantasia: PRIMAVERA EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2023
FGTS	Validade:	12/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2023
Receita Municipal	Validade:	08/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2023 17:47:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIZANGELA FONTELES GOMES**
CNPJ: **30.230.955/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IMPRESSÃO: 2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

07/04/23 17:39

USUARIO: JOHAS

DATA EMISSAO : 10Abr23 VALORIZACAO : 10Abr23 NUMERO : 2023NC405127

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

(015549-CECMA)DABST-SGLSUBS-PLJ-RES REG DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS DO BT30

411111 (SV FORN ALMT PARA DIA DO SV DE INTENDÊNCIA). DIEX N° 396-CL I/SEQ ABS

/COM. DE 04/04/23. EMPH IMTO)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
00001	1	171397	1000000000	339039		160504	E6SUPLJA3RR	16.000,00

LANCADO POR : - MARISA

UG : 160504 10Abr23 09:14

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 24/04/2023 15:20

Usuário: ***.273.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	100

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339039	160504	E6SUPLJA3RR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/04/2023	Ordinário	64203.001843/2023-24	0,0000	16.000,00

Favorecido

Código	Nome	
30.230.955/0001-04	ELIZANGELA FONTELES GOMES	
Endereço		CEP
BENTO BRASIL 274 PETROPOLIS		69063-430
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2023NC405127 - 10ABR23 - COEX - (015578-CECMA)DABST-SGLSUBS-PLJ-RES REG DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS DO BT30. 411-01 (SV FORN ALMT PARA DIA DO SV DE INTENDÊNCIA). DIEX Nº 396-CL I/SEÇ ABS T/CCOL, DE 04/04/23. EMPH IMTO)
DIEX REQ 09 - APROV - DISP 04/2023 UG 160008

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MLITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16000806000042023 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/04/2023 14:40:44	Alteração

Data e hora da consulta: 24/04/2023 15:20

Usuário: ***.273.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.000,00

Subelemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de buffet para as festividades do dia da Intendência na Guarnição de Manaus, contendo: Salgados fritos e de forno de sabores variados; Rissole, frango catupiry, misto, queijo. Cestinhas de frango com catupiry, creme ricota. Mini quiches: bacalhau, palmito, frios. Sanduíches naturais e metro Tipo bolo, Mini Pizza. Bebidas: Água com gás e sem gás, refrigerantes, sucos naturais de fruta (03 sabores). Equipe de serviço e mão de obra: garçons e auxiliares, prataria, mesa buffet.	16.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	250,00000	64,0000	16.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT

***.483.997-**

12/04/2023 14:40:44

Responsável pela Nota de Empenho

MATHEUS GOMES PIRES

***.273.497-**

10/04/2023 17:58:33